



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA



DESPACHO

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 164, do Regimento Interno, **DISTRIBUI** à Comissão de Legislação de Justiça e de Redação, para nos termos do art. 93. do Regimento Interno, emitir parecer sobre a admissibilidade, aspectos jurídicos, constitucionalidade e legalidade, ao Projeto de Lei nº 11/2022, de autoria do Prefeito Municipal, "Altera a jornada de trabalho e o vencimento do cargo de Fisioterapeuta; cria 3 cargos de Agente de combate a Endemias, 2 cargos de Psicólogos e 12 cargos de Monitor Escolar".

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
06/05/2022 às 17h30m horas,
e registro em livro próprio às folhas 42
Sob o nº 34/22
Servidor Responsável: *Acordo*

Bonfinópolis de Minas, 06 de maio de 2022.

CINTIA BEATRIZ
DIAS DA

SILVA:05770987642

Assinado de forma digital por
CINTIA BEATRIZ DIAS DA
SILVA:05770987642
Dados: 2022.05.06 17:11:25
-03'00'

Clente em: ____/____/20__

Presidente da Comissão

Vereadora **CÍNTIA BEATRIZ DIAS DA SILVA**

Presidente

Presidente da Comissão de Legislação,
de Justiça e de Redação

Presidente da(s) Comissão: _____

Clente em: ____/____/20__

Designa o(a) Vereador (a) _____

Relator da seguinte proposição _____

Bonfinópolis de Minas(MG) ____/____/20__

Relator Designado

Faço concurso a Mesa o presente Processo

Bonfinópolis de Minas(MG) ____/____/20__

Presidente